



Decreto nº 182/2026 de 26/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1716/2026 de 25/08/2026.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$17.728,96 (dezessete mil e setecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.			
Suplementação			
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.007		FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL - DEPART DE GESTÃO MUNIC DO	
		SISTEM ÚNIC DE ASSIST SOCIAL, FINAN E ORÇAM	
08.007.08.244.0010.2.123		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA	
		FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
218 - 3.3.90.39.00.00	01940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.728,96
Total Suplementação:			17.728,96

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução			
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.007		FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL - DEPART DE GESTÃO MUNIC DO	
08.007.08.244.0010.2.123		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA	
219 - 4.4.90.52.00.00	01940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.728,96
Total Redução:			17.728,96

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 26 de Agosto de 2026.